



TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E SISTEMA ONLINE DE INVESTIMENTOS (SGI), PARA O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS.

1. DO OBJETO

O PRESENTE TERMO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E SISTEMA ONLINE DE INVESTIMENTOS (SGI), PARA O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS.

AS AQUISIÇÕES DOS OBJETOS PRETENDIDOS POSSUEM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES:

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E SISTEMA ONLINE DE INVESTIMENTOS (SGI), PARA O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS.	UNIDADE	1	R\$ 10.631,16 (DEZ MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

A PRESENTE LICITAÇÃO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, APÓS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ADEMAIS, ACRESCENTA-SE QUE O PREGÃO PODERÁ SER PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO AO SETOR DE COMPRAS PARA ENCAMINHAMENTO DO TERMO ADITIVO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES EM ANEXO



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO DA PROPOSTA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E SISTEMA ONLINE DE INVESTIMENTOS (SGI), PARA O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS BENS TÊM NATUREZA DE BENS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DE ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E SISTEMA ONLINE DE INVESTIMENTOS (SGI), PARA O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS, DEVERÁ SER REALIZADA EM UM SÓ MOMENTO, NÃO SENDO PRECISO O PARCELAMENTO NA ENTREGA DO PRODUTO. ADEMAIS, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ PRESTAR O SERVIÇO EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS, APÓS ENVIO DO EMPENHO A MESMA. CASO A EMPRESA NÃO ENTREGUE OS PRODUTOS DENTRO DO PRAZO, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, ESTÁ SERÁ NOTIFICADA E NO PRAZO DE 5 DIAS DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO, E, CASO NÃO OCORRA NESTE PRAZO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO.

PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS A TÍTULO HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62 E 66, DA LEI Nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVERÁ GARANTIR A ENTREGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DO OBJETO ADQUIRIDO. TODOS OS SERVIÇOS ADQUIRIDOS EM PROCESSO DE LICITAÇÃO DEVEM GARANTIR QUALIDADE E GARANTIA DE SUA PERFEITA EXECUÇÃO.

OS SERVIÇOS ADQUIRIDOS SERÃO PRESTADOS EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS, APÓS ENVIO DO EMPENHO A EMPRESA VENCEDORA.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÃO REALIZADAS CONFORME O DISPOSTO NOS DECRETOS MUNICIPAIS 3.642 DE 09 DE MARÇO DE 2023, 3.714 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 E 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, “DISPÕES SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA” E “INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR SERÁ O SERVIDOR GILBERTO DOMINGOS MENIN E FISCAL DO CONTRATO SERÁ A SERVIDORA BÁRBARA SOMMER BRATZ.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A COMPROVAÇÃO DA EFETIVA CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA PELO FISCAL DO CONTRATO INDICADO PELA SECRETARIA, DEVENDO O FISCAL ATESTAR ATRAVÉS DO RECEBIMENTO DA NOTA E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA DE FAZENDA PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

O PAGAMENTO OCORRERÁ CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DA FAZENDA, PARA NOTAS EMITIDAS DO DIA 01º AO DIA 15 SERÃO PAGAS DENTRO DO MESMO MÊS ATÉ O DIA 25, E PARA NOTAS EMITIDAS A PARTIR DO DIA 16 ATÉ O FINAL DO MÊS SERÃO PAGAS NO MÊS SUBSEQUENTE ATÉ O DIA 15.

ADEMAIS, A NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO NÚMERO DA LICITAÇÃO, NÚMERO DO EMPENHO E SECRETARIA SOLICITANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

CONFORME DISPOSTO NO ITEM 4, O FUTURO CONTRATADO SERÁ SELECIONADO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, A MODALIDADE DA LICITAÇÃO DEVERÁ SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SUGERINDO-SE, POR ESTA SECRETARIA, A DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 10.631,16 (DEZ MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL”, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021”, NOS TERMOS DO ART. 23, § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA AQUISIÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2017 0800 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
- 3390 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ACRESCENTA-SE QUE AS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS ACIMA CITADAS, TEM ORÇAMENTO PARA AS AQUISIÇÕES DESEJADAS, CONFORME INFORMADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA, SETOR DA CONTABILIDADE.

PORTO XAVIER/RS, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Bárbara Bratz

NOME: BÁRBARA SOMMER BRATZ
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA N.º 2204

NOME: IGOR STEINBRENNER
CARGO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO